



## FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

Rua Aderbal Ramos da Silva, 62, Centro  
CEP: 88890000 - Tel: (48) 3652-1715

**Certidão de Conformidade Ambiental**  
**8936/2020**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/8936/1075>

### Empreendedor

**Nome:** JOACIR DE PIERI DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 91592208991

**Endereço:** RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, 226, CENTRO

**CEP:** 88890000      **Município:** GRÃO PARÁ      **Estado:** SC

### Empreendimento

JOACIR DE PIERI DE OLIVEIRA - CONDOMINIO RURAL MATRICULA 7319 - 91592208991

### Localizado em

**Endereço:** ESTRADA GERAL BARRINHA DO AIURE, 00, RIO TUNEL

**CEP:** 88890000      **Município:** GRÃO PARÁ      **Estado:** SC

**Coordenada Plana (UTM):** X 663777.0, Y 6891835.0

### Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA número 01/2006, o empreendimento ou atividade descrito acima, no item 71.11.03 (CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS RURAIS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR E OU ZONEAMENTO QUE NORMATIZE A OCUPAÇÃO E USO DO SOLO RURAL - B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA DE LIXO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE - C) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DE ATIVIDADE) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA no 99/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

### Prazo de validade

A presente certidão foi **emitida em 22 de Abril de 2020** e é **válida até 17 de Abril de 2022**, observadas as condições deste documento.

### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.